



10/01/2020 10:00:00

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARO, sob as penas da lei, que não sou responsável por nenhuma das dívidas mencionadas no presente documento.

Esta declaração é feita em plena consciência e sem qualquer coação, fraude ou dolo.

Assinada em _____ de _____ de 2020.

Assinado digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

Assinado digitalmente por: MAURA CAVALCANTI DE MORAIS

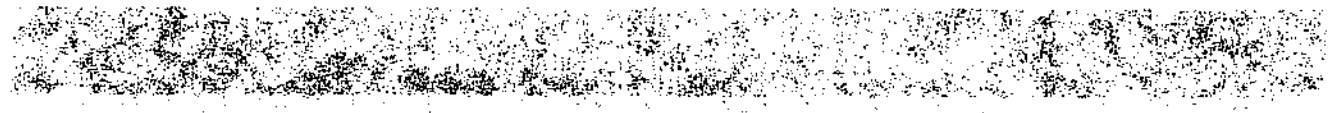
Assinado digitalmente por: _____

Assinado digitalmente por: _____

Assinado digitalmente por: _____

Assinado digitalmente por: _____

Assinado digitalmente por: _____



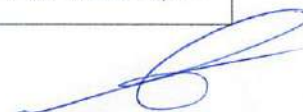
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.
PROCESSO Nº 007/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

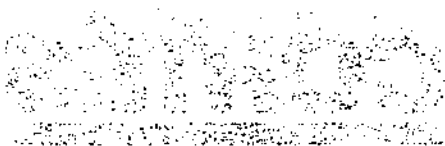
Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2019, o Município de Cortês/PE, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o 10.273.548/0001-69, com sede à Rua. Cel. José Belarmino, nº 48, centro de Cortês/PE CEP nº 55.525-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cortês – PE, portador do RG nº. 688935 SSP/PE e CPF nº 037.431.524-87 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 002/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/03/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 012/2012, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1– DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção, na cidade de CORTÊS – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa GRAFFIT EMPREDEIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº. 19.611.221/001-24, com sede à Rua. Francisco de Assis da Silva Teixeira, nº 181, sala 5, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de santo Agostinho/PE, CEP:54.515-190.-telefone: 81 3362-3655, representada por seu representante legal ERALDINO JOSE DOS SANTOS, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) em Av Bernardo Vieira de Melo nº 3816. Piedade – Jaboatão dos Guararapes-PE CEP 54.420-010, RG n. 3.484.167 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 587.459.474-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Areia Lavada	M3	195	S/M	95,00	R\$ 18.525,00
02	Telha de Cimento amianto 0,50x2,44	UND	45	BRASILIT	11,26	R\$ 506,70
Valor Total: Dezenove mil e trinta e um reais e setenta centavos.						R\$ 19.031,70





ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE FISCAMENTO
DO PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Ao 01 (primeiro) dia do mês de maio de 2019, às 08h00min, realizou-se a reunião do Comitê de Fomento do Projeto de Licitação Nº 001/2019, com o objetivo de avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Comitê, Sr. José Reginaldo Moraes, e contou com a presença dos membros do Comitê, Sr. José Santos e Sr. Maura Cavallacanti de Moraes. O Presidente do Comitê informou que o objetivo da reunião é avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019. O Presidente do Comitê informou que o objetivo da reunião é avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019.

Em seguida, o Presidente do Comitê informou que o objetivo da reunião é avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019. O Presidente do Comitê informou que o objetivo da reunião é avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019.

Em seguida, o Presidente do Comitê informou que o objetivo da reunião é avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019. O Presidente do Comitê informou que o objetivo da reunião é avaliar as propostas recebidas e emitir parecer sobre a qualificação dos licitantes e a conformidade das propostas com o Edital de Licitação Nº 001/2019.

Nº	Nome	CPF	Assinatura	Assinatura	Assinatura
01	JOSE REGINALDO MORAIS	00000000000			
02	JOS SANTOS	00000000000			
03	MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS	00000000000			

Assinado digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS, JOS SANTOS, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS



DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cortês ou interessados mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019.

1.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2019.

1.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a Prefeitura Municipal de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

2.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 029/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Cortês a convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

3.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

4 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

5 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


6 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a



qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Reginaldo Moraes dos santos
Prefeitura Municipal de Cortês-PE


Eraldino Jose dos Santos
GRAFFIT EMPREDEIMENTOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: *Rosiane Silva de Lima*
CPF nº 075.347.494-84

Nome: *Feré Severino de Silva*
CPF nº 033.768.414-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 44ba80ee-29df-4e6f-9ade-ba47c9e01940

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PROCESSO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Aos 27 dias do mês de maio de 2019, a Prefeitura Municipal de Cortês, inscrito no CNPJ sob o nº 10.273.548/0001-69, com sede à Rua. Antônio Durval, s/n, centro de Cortês/PE CEP nº 55.525-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cortês – PE, portador do RG nº. 688935 SSP/PE e CPF nº 037.431.524-87 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/05/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o **Registro de Preços consignado em Ata, pelo período de 12(doze) meses, com vistas a eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura e suas diversas secretárias do Município de Cortês para o ano de 2019, nas condições estabelecidas no ato convocatório.**

Empresa MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME, CNPJ nº. 29.056.441/0001-97, com sede à Rua. Barbosa Lima Nº 31, CEP: 55.818-560, telefone: (81) 3621-6948, representada por seu procurador, Sr. Everton Belmiro Antônio da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pastor Salustiano de Oliveira, Nº 55, RG Nº 7.992.928 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº 102.512.914-80.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AGUÁ SANITÁRIA- Água sanitária, princípio ativo: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, embalagem plástica contendo 1 litro. Produto com registro no Ministério da Saúde, teorativo entre 2% e 2,5% p/p.	CX	665	CLORITO	12,70	8.445,50
2	ÁLCOOL GEL 70º PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, Ação anticeptica e desinfetante - refil com 800 ml	CX	5	ITAJA	34,80	174,00
3	AMACIANTE- Concentrado, perfume suave, composto quartenario de amônio. Embalagem plástica	UNID	300	VOFSE	2,45	735,00



	com 2 litros.					
4	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	UNID	20	BOM AR	3,67	73,40
5	AVENTAL PARA COZINHA- Em plástico resistente, liso na cor azul e vermelha	UNID	102	POLICAP	4,26	434,52
7	BACIA PLÁSTICA tamanho médio	UNID	5	MERCOMPLAS	7,09	35,45
16	COPO DESCARTÁVEIS 150ml pct c/100 unidade	PCT	500	TOTALPLAST	1,30	650,00
17	COPO DESCARTÁVEIS 180ml pct c/100 unidade	PCT	750	TOTALPLAST	1,48	1.110,00
18	COPO DESCARTÁVEIS 50ml pct c/100 unidade	PCT	600	TOTALPLAST	0,71	426,00
20	DESENGORDURANTE	UNID	5	FACILITA	1,69	8,45
21	DESINFETANTE, ação bactericida, frasco com 500 ml - fragrâncias: Lavanda, Pinho, Eucalipto, Jasmim, Cx c/12 unidades	CX	425	TRI D	11,34	4.819,50
22	DESODORIZADOR AMBIENTAL aerosol na fragrância lavanda ingrediente ativo solubilizantes coadjuvantes butano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 400ml e peso liquido de 277 gramas	UNID	390	BOM AR	4,37	1.704,30
24	ESCOVA PARA PIA com cabo de plástico	UNID	27	LIMPANNO	1,24	33,48
25	ESCOVA SANITÁRIA com suporte, plástica colorida - cerdas brancas - resistente e durável	UNID	25	BRUXAXA	1,36	34,00
26	ESPONJA DE AÇO 14 Un - Fardo com 8 pacotes	PCT	85	ASSOLAN	1,76	149,60
27	ESPONJA PARA LOUÇA tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética para material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde.	UNID	600	OBER LINTECH	0,25	150,00
28	Flanela 100% algodão 38X58 cm na cor	UNID	150	RAINHA	1,22	183,00



	laranja					
32	Fosforo tradicional fardo c/10 unid	PCT	25	BILLA	1,27	31,75
34	GUARDANAPO de papel Kitchen folha dupla, 30 x 30cm. Pacotes com 50 unidades. Composição 100% celulose	PCT	300	KITCHEN	1,70	510,00
35	GUARDANAPO de papel Kitchen folha simples branco (pequeno), Medidas (6 x 16 x 50 fls, 23,5 x 22cm). Pacotes com 50 unidades. Composição 100% celulose	PCT	770	KITCHEN	0,94	723,80
36	INSETICIDA aerosol a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue e barata, embalagem com 300 ml É também eficaz no combate as baratas	UNID	283	MORTEIN	3,25	919,75
37	LIMPADOR DESENGORDURANTE, Composição: lauri éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Embalagem plástica com 500 ml.	UNID	200	FACILITA	0,87	174,00
38	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada. Composição: Dodecil Benzeno Sulfonato de sódio, Tensoativos não tónicos coadjuvantes, Solubilizante, Serquetranse, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Embalagem Plástica c/ 500 ml.	UNID	250	VEJA	3,55	887,50
39	LIMPA MÓVEL, emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, perfume e água. embalado em frasco plástico - 500ml	UNID	61	BRY	2,72	165,50



	fragrância lavanda					
41	LIXEIRA PLÁSTICO com pedal 15 litros	UNID	34	MERCOPLAS	10,96	372,64
42	LIMPADOR DE VIDROS APARELHOS c/500 ml para ser aplicado em vidros ou superfícies brilhantes vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Fórmula hidro repelente. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água.	UNID	610	AUDAX	2,08	1.268,80
43	LIMPADOR DE VIDROS REFIL c/500 ml para ser aplicado em vidros ou superfícies brilhantes vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos. Fórmula hidro repelente. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água.	UNID	100	AUDAX	3,41	341,00
44	LUVAS DE BORRACHA para limpeza, tamanho P	UNID	20	VOLK	1,12	22,40
45	LUVAS DE BORRACHA para trabalho doméstico, tamanho M e G pares em cores variadas	UNID	250	VOLK	1,24	310,00
46	PALITOS Roliço de Madeira cx c/ 100 unidades (palito de dente)	CX	150	BILLA	0,32	48,00
51	PANO DE COPA atalhado colorido c/ estampa colorida	UNID	290	DANTEX	2,20	638,00
52	PANO DE PRATO em tecido 100% algodão com estampas coloridas	UNID	350	DANTEX	1,17	409,50
53	PAPEL ALUMÍNIO 30cm x 15m	UNID	200	BOMPACCK	1,64	328,00
56	PAPEL TOALHA bobina gofrado, picotado alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica,	UND	750	CAPRICE	1,94	1.455,00



	cor branco, bem. Fardo com 02 rolos com 60 toalhas de 19cm x 22cm cada.					
57	PASTILHA SANITÁRIA com suporte tipo arredondada, fragrância floral e eucalipto em consistência sólida	UNID	1600	TRI D	1,40	2.240,00
59	RODO (pequeno puxa e seca) - cabo de madeira, base medindo 40cm, base de alumínio, com duas laminas de borracha	UNID	95	LIMPAMANIA	3,15	299,25
62	SABÃO DE COCO - pacote c/ 05 unidades de 100 G. Composição: sabão de coco, água, glicerina, conservante, coadjuvantes, teor de voláteis 32%	PCT	350	SANTA MARIA	5,10	1.785,00
63	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, contendo tenso-ativos, coadjuvantes, sinergistas, tamponantes, branqueadores ópticos, corante, enzimas, atenuadores de espuma, sequestrante, alvejante, perfume e água. Pacote c/ 500 gr. Registro no MS ou ANVISA.	PCT	300	ALA	1,81	543,00
64	SABÃO EM PÓ para limpeza pesada, embalagem plástica com 500 kg, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fragrância floral e lavanda cx c/27 unidades	CX	207	ALA	1,81	374,67
65	SABONETE LÍQUIDO neutro para higiene corporal	UND	10	TRI D	2,48	24,80
66	SABONETE INFANTIL EM LÍQUIDO, neutro para higiene corporal 5 LITROS	UND	<i>FALTA</i> 50	PREMISSE	3,92	196,00
67	SABONETE GLICERINADO, sólido em barra, de baixa irritação dérmica, fragrância suave, indicado para bebês. Embalagem individual de nominimo 90 g contendo nome do	UNID	180	FOFO	1,98	356,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a4ba80e-29df-4e6f-9ade-ba47c9a019a0

F



	fabricante, data de fabricação e data de validade. Registro no MS.					
68	SABONETE EM TABLETE, comum para higiene corporal, fragrância suave, 90 gramas	UND	168	EVEN	0,60	100,80
70	SACO PARA LIXO doméstico, de polietileno, com capacidade de 30 litros, medindo (59cm x 62cm). Pacote com 10 sacos.	PCT	910	IGUAL	0,69	627,90
71	SACO PARA LIXO doméstico, de polietileno, com capacidade de 50 litros, medindo (59cm x 62cm). Pacote com 50 sacos.	PCT	376	DOCAPACK	4,23	1.590,48
72	SACO PARA LIXO doméstico, de polietileno, com capacidade de 60 litros, medindo (80cm x 0,08mm)	PCT	176	DOCAPACK	9,15	1.610,40
73	SACO PARA LIXO doméstico: de polietileno, com capacidade de 40 litros, medindo (60cmx0,05mm)	PCT	66	DOCAPACK	4,36	287,76
75	SACO PARA LIXO, cor preta, polietileno, capacidade: 100 litros, medindo (75cm x 1,05cm). Pacote c/ 100 unidades.	UND	1370	DOCAPACK	13,51	18.508,70
77	TOALHA PARA MÃOS em tecido, 100% algodão, cores variadas.	UNID	80	SANTISTA	1,82	145,60
79	TOUCA DESCARTÁVEL para proteção capilar, Atóxico, cor: branco, TNT 100% polipropileno, Embalagem com 100 unidades	PCT	8	LIFE CLEAN	4,96	39,68
80	VASSOURA DE PÊLO sintético de nylon, cabo de madeira, medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, cabo rosqueável	UNID	122	PRECIOSA	4,99	608,78



81	VASSOURA, piaçava, base em plástico com 20 cm e cabo de madeira 1,30 cm	UNID	375	BRUXAXA	4,65	1.743,75
82	VASSOURA, piaçava, madeira plastificada, madeira, 20 cm, mínimo 9 cm, com cabo rosqueado	UNID	10	BRUXAXA	5,12	51,20
83	VASSOURÕES de piaçava, base em madeira com 50 cm e cabo de madeira 1,30 cm.	UNID	10	BRUXAXA	14,66	146,60
VALOR TOTAL: CINQUENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS						59.053,03

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cortês ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº005 /2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: Prefeitura e suas Secretaria de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Prefeitura e suas Secretarias convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Cortês à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: a4ba80e-29df-4e6f-9ade-ba47c9e019a0



eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito do Município de Cortês

Maria Rozivania do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Jakeline Borba de Barros Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Maria da Conceição da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Everton Belmiro Antônio da Silva
MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF nº _____

Nome
CPF nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLACANTIDE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4ba80ee-29df-44ef-9ade-ba47c9e019a0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Aos 12 dias do mês de junho de 2019, o Município de Cortês—PE, através da **Prefeitura Municipal**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.273.548/0001-69, com sede à Rua. Antônio Durval, s/n – Centro - Cortês (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cortês – PE, portador do RG nº. 688935 SSP/PE e CPF nº 037.431.524-87, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/06/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expedientes destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, com sede à Av. A, S/N – Galpão B – Dom Hélder Câmara - Garanhuns/ PE, CEP: 55.293-970, representada por seu procurador, Sr. **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro e solteiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Nemercio Freire Mendonça, nº 365, bairro Santa Rosa, CEP: 55.540-000 na cidade de Palmares/ PE, RG nº 5.055.749 Órgão de Emissão SSP/ PE, CPF nº 024.883.674-94.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAL	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	BANDEJA PARA EXPEDIENTE EM ACRÍLICO DUPLA (BANDEJA ACOPLADA) MODELO DUPLEX, NA COR FUMÊ, MEDINDO 250X350MM	UND	18	DELLO	21,85	393,30
2	BLOCO AUTOADESIVO REMOVÍVEIS PARA RECADO 38 MM X 50 MM, COLORIDOS PACOTES COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS	UNID	5	BRW	2,27	11,35
3	BORRACHA ESCOLAR PARA LÁPIS GRAFITE NO FORMATO RETANGULAR RECORD Nº 20, NA COR BRANCA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CXS	62	MERCUR	5,10	316,20
4	CADERNO 96 FOLHAS CAPA DURA VERMELHO TAM 200 MM X 275 MM DO GRANDE	UNID	300	JANDAIA	4,65	1.395,00
5	CADERNO ¼ ESPIRAL COM 200 FOLHAS DE LINHA, CAPA DURA, DIVERSAS ESTAMPAS E CORES.	UNID	550	JANDAIA	5,59	3.074,50
6	CADERNO ¼ ESPIRAL COM 96 FOLHAS DE LINHA, CAPA DURA, DIVERSAS ESTAMPAS E CORES.	UNID	100	JANDAIA	3,32	332,00
7	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO EM ESPIRAL 96 FOLHAS E CAPA DURA.	UNID	400	JANDAIA	4,10	1.640,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE CRISTAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES NA COR VERMELHA DE BOA QUALIDADE.	CXS	134	BIC	15,50	2.077,00
9	CARTOLINA CORES VARIADAS COM 100 UNIDADES	PCT	46	BIGNARDI	32,34	1.487,64

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stece.tec.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: a4ba80ee-29df-4e6f-9ade-ba47c9e0f9f0

12



10	CLIPS Nº 3/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 unid	CXS	375	BRW	1,65	618,75
11	CLIPS Nº 4/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 unid.	CXS	380	BRW	1,85	703,00
12	CLIPS Nº 6/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 unid.	CXS	375	BRW	1,53	573,75
13	CLIPS Nº 8/0 FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 unid.	CXS	367	BRW	1,60	587,20
14	COLA DE ISOPOR 90ML	UNID	1170	BRW	2,05	2.398,50
15	COLA EM BASTÃO DE 8X100MM COM 1 KG	UNID	50	BRW	22,05	1.102,50
16	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA (114X229)MM, PCTE C/ 1000 UNIDADES.	PCTE	5	IPECOL	59,50	297,50
17	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA (23X11,5)CM, PCTE C/ 1000 UNIDADES.	PCTE	3	IPECOL	59,50	178,50
18	ESTILETE LÂMINA LARGA (18MM), RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO SISTEMA DE TRAVA E CORPO DE ACRÍLICO, CX C/12 UNID.	UNID	1108	BRW	2,49	2.758,92
19	FITA CREPE 19 X 50 MM	UNID	1436	EUROCEL	1,27	1.823,72
20	FITA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE, 48X50 PCT C/ 5 UND.	PCTE	117	EUROCEL	2,27	265,59
21	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX33MM – PCT COM 10 UNIDADES – NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE	PCT	41	EUROCEL	4,27	175,07
22	FITA DECORATIVA 12 MM ROLO C/ 50 MTS CORES VARIADAS	UNID	200	GITEX	4,95	990,00
23	FOLHAS DE EVA TODAS AS CORES FOLHA GRANDE 1,25X1,00M 2MM	UNID	300	IBEL	13,85	4.155,00
24	FOLHAS DE EMBORRACHADOS EVA. MEDINDO 40CMX60CM- AMARELO	UNID	70	IBEL	1,20	84,00
25	GRAMPEADOR MÉDIO BASE DE METAL 26/6 COM BASE METÁLICA CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS.	UNID	101	BRW	19,85	2.004,85
26	GRAMPEADOR GRANDE PARA 240 FLS-ESTRUTURA DE AÇO	UNID	20	BRW	61,45	1.229,00
27	GRAMPO 26/6 ÁCOBREDO CX C/5.000 UNIDADES.	CXS	464	BRW	2,20	1.020,80
28	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA ATE 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE	UNID	22	BRW	38,10	838,20
29	GIZ DE CERA 12 CORES	CXS	144	KDALA	1,20	172,80
30	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES, CAIXA GRANDE	CXS	17	LEONORA	2,95	50,15
31	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA, VÁRIAS CORES	UND	33	BRW	1,20	39,60
32	MASSA DE MODELAR COM 180G, 12 CORES.	CXS	15	KOALA	1,89	28,35
33	PAPEL SULFITE VÁRIAS CORES 75GR. PACOTE C/ 100	PCTE	60	REPORT	4,20	252,00
34	PAPEL CAMURÇA TAMANHO 60X40 CORES DIVERSAS PCT C/ 25 UND.	PCTE	7	VMP	13,55	94,85
35	PAPEL 40 BRANCO	UNID	1000	REPORT	0,79	790,00
36	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315X226X55MM AMARELA	UNID	100	POLIBRAS	1,79	179,00
37	PASTA POLIONDA ESCOLAR 315X226X55MM VERMELHA	UNID	100	POLIBRAS	1,79	179,00
38	PASTA SUSPENSÃO 200G EM PAPEL KRAFT, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICA ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO MEDIDA DO PRODUTO ACABADO 361X240MM, CX C/50UNIDADES.	CXS	1015	FRAMA	35,95	36.489,25
39	PASTA COM CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO MEDIDA 345X235MM	UNID	380	POLIBRAS	0,99	376,20
40	PASTA CLASSIFICADORA PRETA A4 C/20 FOLHAS PLÁSTICAS	UNID	45	DAC	6,94	312,30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLACANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://ctce.pec.gov.br/epg/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:ada80ee-29df-4e6f-9ade-b47c9e91940>

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



41	PASTA AZ, COM PASTA ETIQUETA FERRAGENS NIQUELADA COM ALTA PRECISÃO, 02 ARGOLAS TAMANHO OFICIO A4, CARTÃO MACIÇO DE ALTA QUALIDADE, FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA COM PLÁSTICO (PP)	UNID	720	FRAMA	6,99	5.032,8
42	PASTA AZ PEQUENA, NA COR VERMELHA, FERRAGENS DE ALAVANCA DE BOA QUALIDADE.	UNID	50	FRAMA	7,99	399,5
43	PASTA COM CANALETA PCT COM 10 UNIDADES.	PCTE	20	FRAMA	10,20	204,0
44	PASTA CATÁLOGO C/50 ENVELOPES PLÁSTICOS COR PRETA	UND	12	DAC	7,00	84,0
45	PINCEL ATÔMICO NA COR AZUL, CX C/ 12 UNIDADES.	CXS	6	BRW	12,50	75,0
46	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO C CARTELA C/02 UNIDADES	CARTELA	30	PANASONIC	7,00	210,0
47	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30 CM CRISTAL C/ESCALA DE PRECISÃO PCT C/ 10 UNIDADES.	PCTE	1014	ACRINIL	9,00	9.126,0
48	RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF SET, MEDINDO 76X76MM, BLOCO CONTENDO 100FLS CADA, NA COR AMARELA	UND	147	BRW	1,99	292,5
49	TESOURA 13 CM EM LÂMINA EM AÇO INOX COM CABO.	UNID	122	BRW	2,63	320,8
VALOR TOTAL: Noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais e três centavos						87.240,0

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cortês ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Assesse em: https://efcfe.tce.pe.gov.br/ep/validador.aspx?CodigoDoDocumento=44ba80ee-29df-4461-9ade-ba47c9e019a0

12



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito do Município de Cortês

Maria Rozivânia do Nascimento
Maria Rozivânia do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Jakeline Borba de Barros Lima
Jakeline Borba de Barros Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Maria da Conceição da Silva
Maria da Conceição da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Ronaldo Pereira da Silva
Ronaldo Pereira da Silva
S D DE A FERREIRA & CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF nº _____

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4da80ee-29df-4e6f-9ade-ba479e01940

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PROCESSO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2019, o Município de Cortês—PE, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 10.273.548/0001-69, com sede à Rua. Antônio Durval, s/n – Centro - Cortês (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cortês – PE, portador do RG nº. 688935 SSP/PE e CPF nº 037.431.524-87, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 12/06/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expedientes destinados as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cortês – PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L FREIRE DE SANTANA NETO** CNPJ nº. 32.392.162/0001-09, com sede à Rua Letácio Montenegro, nº70, centro, Palmares/ PE, CEP: 55.540-000, representada pelo Sr. LUIZ FREIRE DE SANTANA NETO, brasileiro e solteiro, residente e domiciliado na Rua Letácio Montenegro, nº 70, bairro Centro, CEP: 55.540-000 na cidade de Palmares/ PE, RG nº 38983 Órgão de Emissão MTE/ PE, CPF nº 109.798.354-45.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAL	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, CX C/12 UNID.	CXS	2	BRW	87,36	174,72
2	LÁPIS PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO, CX C/12 UNID.	CXS	2	BRW	87,36	174,72
3	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA 100 FL. NUMERADA E COM CAPA DURA.	UNID	61	GRAFSET	5,15	314,15
4	PASTA A4 TRANSPARENTE	UNID	10	ALASPLAST	0,38	3,80
5	PINCEL ATÔMICO NA COR VERMELHA, CX C/ 12 UNIDADES.	CXS	6	BRW	11,60	69,60
6	PINCEL ATÔMICO NA COR VERDE, CX C/ 12 UNIDADES.	CXS	5	BRW	11,77	58,85
VALOR TOTAL: SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						R\$ 795,84

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Cortês ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2019.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Cortês adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

32.392.162/0001-09
L FREIRE DE SANTANA NETO
R LETACIO MONTENEGRO, 70
LOJA 02, CENTRO CEP 55540-000
PALMARES - PE

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALCANTI DE MORAIS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: a4ba80ee-29df-4e6f-9ade-ba47c9e01940



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, MAURA CAVALLCANTTI DE MORAIS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a4ba80ee-29df-4e6f-9ade-ba47c9e01940

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 012/2012, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Cortês poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Cortês (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito do Município de Cortês

Maria Rozivânia do Nascimento
Maria Rozivânia do Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Jakeline Borba de B. Lima
Jakeline Borba de Barros Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Maria da Conceição da Silva
Maria da Conceição da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Luiz Freire de Santana Neto
LUÍZ FREIRE DE SANTANA NETO
L FREIRE DE SANTANA NETO

32.392.162/0001-09
L FREIRE DE SANTANA NETO
R. LETACIO MONTENEGRO, 70
LOJA 02. CENTRO. CEP. 55540-000
PALMARES - PE

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF nº _____